

---

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA LPN 005/2024-SMOP/OPP/BID LOTE 4.1 e LOTE 5 (Pacote 1)

### CIRCULAR 12

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em relação ao pedido de esclarecimento formulado, referente a Concorrência Pública LPN 005/2024-SMOP/OPP/BID, temos a esclarecer:

#### **ESCLARECIMENTO:**

Referente ao Edital CP 005/2024 SMOP/OPP - BID, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais quanto à quantidade mínima de acervos exigida. Em específico, gostaríamos de saber se há uma quantidade mínima estabelecida para cada item.

#### **RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Em atenção ao questionamento formulado, esclarecemos que:

A cláusula 4.5(f) da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) estabelece que os licitantes devem comprovar, por meio de atestados ou certidões, a execução de, no mínimo, 35% das quantidades descritas no quadro correspondente, conforme já detalhado na Circular 02, que integra este edital.

Adicionalmente, a Circular 05 reforça que os critérios de qualificação técnica devem considerar a execução de, no mínimo, 3 obras de natureza e complexidade equivalentes, respeitando as condições estabelecidas no edital.

Essas circulares estão disponíveis como anexos ao edital e fazem parte integrante do mesmo, complementando as informações já descritas. Caso haja mais dúvidas, permanecemos à disposição.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.



MARCIO AUGUSTO DE TOLEDO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação